

## EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que por determinação judicial do Excelentíssimo Doutor Juiz de direito da 1ª Vara Cível da comarca de Alvorada/RS, será levado a hasta pública os bens penhorado nos autos, cujas partes são: exeqüente **UNIÃO** e executado **SOCIEDADE MERCANTIL DE MÁQUINAS E MATERIAIS LTDA, processo nº 003/1.13.0008579-0**

**01º LEILÃO: 14/08/2019 - HORÁRIO: 10h00min**

**02º LEILÃO: 28/08/2019 - HORÁRIO: 10h00min**

**LOCAL:** O leilão será realizado na sede do leiloeiro, sito Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí/RS – CEP: 94150-000.

**FORMA DO LEILÃO:** Presencial. Contudo será admitido o recebimento de lances online, até uma hora antes do início do leilão, devendo, para tanto, o proponente se cadastrar no site do leiloeiro [www.rauppleiloes.com.br](http://www.rauppleiloes.com.br) no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, sob pena do lance não ser acolhido.

### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

(02) Dois tornos universais CNC, marca Ergomat, modelo TND 180, número de série 1198/9 e 1206/9, ano de fabricação 2009, c/cessórios – NF 000.002.227, avaliados em R\$ 300.000,00;

(01) Um torno universal CNC, marca Ergomat, modelo TND 250, número de série 170/9, ano de fabricação 2011, c/cessórios – NF 000.018.897, avaliado em R\$ 268.000,00;

(01) Um torno horizontal de comando numérico, marca ROMI, modelo CENTUR 30D x 500mm V3, com eqüips. Stds e opcionais – NF 221816, avaliado em R\$ 89.000,00;

(01) Um torno automático universal CNC – NF 276246, avaliado em R\$ 120.000,00.

**TOTALIZANDO EM: R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais)**

**LANCE MÍNIMO:** Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 885 do NCPC. Ressalvando que as despesas do leilão ficam sob a responsabilidade do arrematante conf. § 2º do art. 23 da lei 6830/80.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ocorrer de imediato pelo arrematante por depósito judicial através de guia expedida pelo cartório, em conta definida pelo sistema Themis, na forma do artigo 892 do NCPC

**VENDA COM O PAGAMENTO PARCELADO:** Os bens penhorados com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) poderão ser adquiridos com o pagamento parcelado, de acordo com as regras indicadas na portaria da PGFN Nº 79/2014, as quais dispõem que o pagamento parcelado deverá observar a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

cada, corrigida monetariamente de juros equivalente à taxa referencial do sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Demais condições na íntegra na portaria citada. Já os bens penhorados, cuja avaliação for inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a venda dar-se-á na forma do artigo 895 do NCPC e seguintes, ou seja, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, ressalvando que a apresentação da proposta prevista não suspende o leilão.

**INTIMAÇÃO:** Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do NCPC.

**COMISSÃO DE LEILÃO:** paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

**MAIORES INFORMAÇÕES COM LEILOEIRO OFICIAL:**

**Naio de Freitas Raupp – JUCERGS/RS 147/98**

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 993.467.118

E-mail: [naioraupp@terra.com.br](mailto:naioraupp@terra.com.br)